



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgtec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 3/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta
2 minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, e
3 transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 3ª Sessão
4 Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
5 Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade
6 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Patricia
7 Romagnolli. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
8 **conselheiros:** Clevison Luiz Giacobbo (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); Gismael
9 Francisco Perin (Vice-Reitor); representantes docentes: Ana Cecília Teixeira Gonçalves e
10 Alcione Aparecida de Almeida Alves (*Campus* Cerro Largo); Maira Rosseto (*Campus*
11 *Chapecó*); Paulo Afonso Hartmann (a partir das 15h24min) (*Campus* Erechim); Betina
12 Muelbert (*Campus* Laranjeiras do Sul); Gilza Maria de Souza Franco (*Campus* Realeza);
13 representantes técnico-administrativos em educação: Fernando Zatt Schardosin (*Campus*
14 Laranjeiras do Sul) e Laura Spaniol Martinelli (*Campus* Passo Fundo); representante da
15 comunidade regional: Jussara Isabel Tumelero (Santa Catarina). **Participaram da sessão os**
16 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Zuleide Maria Ignácio
17 (docente – *Campus* Chapecó); Helen Treichel (até às 15h24min) e Denilson da Silva
18 (docentes – *Campus* Erechim). **Faltaram à sessão sem justificativa:** Vanderlei de Oliveira
19 Farias e Lieverson Augusto Guerra (docentes titular e suplente – *Campus* Passo Fundo);
20 José Valério Cavalli e Marisa Inês Betiato (titular e suplente da comunidade regional do Rio
21 Grande do Sul). A representação discente do *Campus* Cerro Largo encontra-se em vacância.
22 Após conferência de quórum, a presidente passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da
23 2ª Sessão Ordinária de 2022, de 17 de março. A Ata foi aprovada após correção no nome da
24 conselheira Alcione Aparecida de Almeida Alves, e registro das abstenções das conselheiras
25 Gilza Maria de Souza Franco e Helen Treichel. **1.2** A presidente comunicou do pedido de
26 prorrogação de prazo para entrega do parecer do processo nº 23205.004092/2022-10, que
27 dispõe sobre o relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Escolar:
28 coordenação, direção e supervisão escolar, ofertado no *Campus* Erechim-RS, solicitado pela
29 conselheira relatora Iône Inês Pinsson Slongo, cujo pedido foi acolhido e o parecer será
30 apreciado na 4ª sessão da CPPGEC. Não houve comunicação dos conselheiros e de
31 imediato passou-se à apresentação da **Ordem do dia: 2.1** Processo nº 23205.008681/2022-
32 77: Alteração da Resolução Nº 87/CONSUNI/UFFS/2021, que aprova o calendário de
33 sessões ordinárias do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul e
34 Câmaras Temáticas para o ano de 2022 (para designação de relatoria); **2.2** Processo nº
35 23205.001806/2019-32: Prestação de contas do projeto intitulado Bolsas PIBIC/PIBIT e
36 PIBIS da Fundação Araucária - CT 041/2019 (para designação de relatoria); **2.3** Processo nº
37 23205.005785/2022-20: Regulamento para o repasse, utilização e prestação de contas dos
38 recursos financeiros concedidos através de Editais de pesquisa, por meio da assinatura do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgtec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 Termo de Outorga de Auxílio Financeiro aos pesquisadores da UFFS.
40 (apreciação do parecer da comissão relatora composta pelos conselheiros Alcione
41 Aparecida de Almeida Alves e Fernando Zatt Schardosin); **2.4** Processo nº
42 23205.000016/2022-35: Solicitação de alteração da equipe técnica do projeto Apoio à
43 organização de eventos na UFFS no estado do Paraná (apreciação do parecer da conselheira
44 Betina Muelbert); **2.5** Processo nº 23205.016909/2021-11: Alteração da Decisão Nº
45 2/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2022, que aprova a proposta do curso de pós-graduação *lato*
46 *sensu* em Segurança das Fronteiras, da Universidade Federal da Fronteira Sul, e de seu
47 Anexo I (apreciação do parecer da conselheira Betina Muelbert). Aprovada a ordem do dia,
48 passou-se ao item **2.1 Processo nº 23205.008681/2022-77: Alteração da Resolução Nº**
49 **87/CONSUNI/UFFS/2021, que aprova o calendário de sessões ordinárias do Conselho**
50 **Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul e Câmaras Temáticas para o**
51 **ano de 2022** (para designação de relatoria). A presidente solicitou manifestação de
52 interessado para relatar a matéria constante no processo. A conselheira Laura Spaniol
53 Martinelli se disponibilizou e será a relatora. **2.2 Processo nº 23205.001806/2019-32:**
54 **Prestação de contas do projeto intitulado Bolsas PIBIC/PIBIT e PIBIS da Fundação**
55 **Araucária - CT 041/2019** (para designação de relatoria). Em consulta aos conselheiros,
56 ficou deliberado que a matéria será designada pela presidência, priorizando conselheiro que
57 tenha realizado menor número de relatoria, já que não houve manifestação de interessado
58 durante a sessão. **2.3 Processo nº 23205.005785/2022-20: Regulamento para o repasse,**
59 **utilização e prestação de contas dos recursos financeiros concedidos através de Editais**
60 **de pesquisa, por meio da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio Financeiro aos**
61 **pesquisadores da UFFS** (apreciação do parecer da comissão relatora composta pelos
62 conselheiros Alcione Aparecida de Almeida Alves e Fernando Zatt Schardosin). A
63 conselheira Alcione Aparecida de Almeida Alves fez a leitura do parecer, apresentou os
64 destaques da comissão e o voto. Após aprovação do parecer, os destaques foram analisados
65 com os demais conselheiros, e o regulamento foi aprovado condicionado as alterações
66 constantes no parecer com as contribuições dos conselheiros e revisão do tempo verbal
67 (padronização do tempo verbal no documento). **2.4 Processo nº 23205.000016/2022-35:**
68 **Solicitação de alteração da equipe técnica do projeto Apoio à organização de eventos**
69 **na UFFS no estado do Paraná** (apreciação do parecer da conselheira Betina Muelbert). A
70 conselheira relatora apresentou o parecer e o voto, no qual manifestou favorável à
71 aprovação da alteração da equipe técnica do projeto de extensão por apresentar
72 conformidade com os regramentos institucionais. Parecer e voto da relatora foram
73 aprovados por consenso. **2.5 Processo nº 23205.016909/2021-11: Alteração da Decisão Nº**
74 **2/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2022, que aprova a proposta do curso de pós-graduação**
75 ***lato sensu* em Segurança das Fronteiras, da Universidade Federal da Fronteira Sul, e**
76 **de seu Anexo I** (apreciação do parecer da conselheira Betina Muelbert). A conselheira fez a
77 leitura do parecer, no qual votou pela aprovação da nova proposta do curso, sem prejuízo de
78 destaques, desde que inseridos os documentos e dados faltantes (professores externos à
79 UFFS cujos diplomas comprobatórios não estão inclusos ao processo: André Bermudez,
80 Mauro Rodrigues, Albert Dieison e Neilan Canabarro. De igual forma, no corpo docente
81 não foram encontrados os dados dos professores colaboradores Walter Parizotto e Carlos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

82 Nogueira. Além disso, durante a análise do parecer, surgiu uma dúvida acerca da fonte
83 pagadora, uma vez que o documento 25 - F9984 - Despacho padrão Nº 32 / 2022 - DORC,
84 menciona que as despesas previstas para os próximos exercícios financeiros deverão ser
85 incluídas nos respectivos Planejamentos Anuais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
86 (PROEC), mas a proposta é da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG). A
87 proposta faz menção ao Gabinete do Reitor como fonte do recurso. Inserir a disponibilidade
88 orçamentária correta. O voto e o parecer da relatora foram aprovados. A Decisão Nº
89 2/CONSUNI/PPGEC/UFGS/2022 será revogada. Nada mais havendo a tratar, a
90 presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e dois
91 minutos, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de
92 Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente ata, que aprovada, será
93 assinada pela presidente e por mim.